

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	017
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Dispensa e Licitação nº 12527/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei 14.133/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GEADF
OBJETO	Manutenção corretiva Toyota Corolla
DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	28/01/2025

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 21/01/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 31/01/2025

Descrição resumida: Manutenção corretiva do veículo Toyota Corolla de placa GMF 8424

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Foi identificado um vazamento de fluido de freio no veículo Toyota Corolla, placa GMF 8424, utilizado nas atividades administrativas e institucionais do CRCMG. Em função disso, torna-se imprescindível a contratação de mão de obra especializada para a substituição do cilindro mestre e do servo freio, conforme diagnóstico técnico apresentado. A intervenção visa corrigir o vazamento e solucionar a falha no sistema de frenagem do veículo.

Essa manutenção é essencial para garantir a segurança dos condutores e passageiros, prevenindo acidentes e assegurando a continuidade das atividades institucionais com o mínimo de impacto operacional.

Cabe destacar que a contratação do serviço está alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG, contribuindo diretamente para a consecução do objetivo estratégico de assegurar os meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas e diretrizes de gestão.

Além disso, a execução deste serviço está contemplada no projeto anual "manutenção, conservação e locação de veículos", que dispõe de recursos orçamentários na rubrica "manutenção e conservação de veículos e peças e acessórios", garantindo a viabilidade financeira para a realização dessa intervenção.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Serviço de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla GLi Upper, placa GMF 8424, de posse do CRCMG e utilizado nas atividades do Conselho. O serviço inclui a substituição do cilindro mestre e do servo freio, necessários para corrigir o vazamento de fluido de freio e a falha no sistema de frenagem, abrangendo peças, mão de obra e todo o material necessário para a execução do reparo.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
321	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.3.1.3.02.01.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 13,200.00	R\$ 1,245.40
321	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	6.3.1.3.01.02.002 - PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 12,000.00	R\$ 4,229.21
OBS:			R\$ 25,200.00	R\$ 5,474.61

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	21/01/2025	17:02
233	JULIO CESAR DA SILVA	22/01/2025	10:01

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.124.577/0001-54
Contato: WASHINGTON LUIZ
Telefone: 31 2129 3000
E-mail: washingtonsouza@osakaveiculos.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla GLI Upper, placa GMF 8424, de posse do CRCMG e utilizado nas atividades do Conselho. O serviço inclui a substituição do cilindro mestre e do servo freio, necessários para corrigir o vazamento de fluido de freio e a falha no sistema de frenagem, abrangendo peças, mão de obra e todo o material necessário para a execução do reparo.	R\$ 5.544,61	R\$ 5.544,61

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 5.544,61

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.